



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VIII Nº 665 Semana de 12 a 18 de dezembro de 2014 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.849, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 3.679.600,00 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0002 - 2333	02	00091	FUNDEB 60%	1.214.600,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 365 0002 - 2333	02	00093	FUNDEB 60%	1.426.000,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0002 - 2333	02	00095	FUNDEB 60%	930.000,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 365 0002 - 2333	02	00097	FUNDEB 60%	109.000,00
TOTAL						3.679.600,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", totalizando o valor de R\$ 3.679.600,00 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0002 - 2334	02	00092	FUNDEB 40%	1.296.700,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 365 0002 - 2334	02	00094	FUNDEB 40%	377.000,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0002 - 2334	02	00096	FUNDEB 40%	1.454.100,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 365 0002 - 2334	02	00098	FUNDEB 40%	551.800,00
TOTAL						3.679.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.850, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.429.400,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002 - 2015	01	00691	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
02.08.10	3.1.90.00.00	12 365 0002 - 2016	01	00692	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.931.400,00
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002 - 2016	01	00693	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	46.000,00
02.08.10	3.1.90.00.00	12 365 0002 - 2016	01	00695	OBRIGACOES PATRONAIS	402.000,00
TOTAL						2.429.400,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, destinados a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", totalizando o valor de R\$ 2.333.400,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.27.03	4.4.90.00.00	15 451 0003 - 1023	01	00435	OBRAS E INSTALACOES	2.333.400,00
TOTAL						2.333.400,00

II - Anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006 - 2008	01	00048	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	96.000,00
TOTAL						96.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.851, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 3.170.700,00 (três milhões, cento e setenta mil e setecentos reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.02.01	3.1.90.00.00	04 122 0006 - 2004	01	00001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00
02.02.01	3.1.90.00.00	04 122 0006 - 2004	01	00002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
02.06.01	3.1.90.00.00	28 846 0006 - 2008	01	00037	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	65.000,00
02.06.01	3.1.90.00.00	28 846 0006 - 2008	01	00038	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	7.500,00
02.13.01	3.1.90.00.00	10 303 0005 - 2332	05	00142	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12.000,00
02.13.01	3.1.90.00.00	10 303 0005 - 2332	05	00143	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	2.000,00
02.13.01	3.1.90.00.00	10 301 0005 - 2026	01	00186	ATENCAO BASICA	562.000,00
02.13.02	3.1.90.00.00	10 301 0005 - 2027	01	00187	AGENTES COMUNITARIOS	80.000,00
02.13.02	3.1.90.00.00	10 301 0005 - 2026	01	00188	ATENCAO BASICA	135.000,00
02.13.02	3.1.90.00.00	10 301 0005 - 2027	01	00189	AGENTES COMUNITARIOS	7.000,00
02.23.01	3.1.90.00.00	04 122 0006 - 2008	01	00241	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	410.000,00
02.23.01	3.1.90.00.00	04 122 0006 - 2008	01	00242	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	90.000,00
02.24.02	3.3.90.00.00	27 811 0003 - 2047	01	00259	ESPORTE REPRESENTATIVO DO MUNICIPIO	20.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 243 0005 - 2051	05	00333	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	9.000,00
02.26.01	4.4.90.00.00	08 244 0005 - 2022	05	00399	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	3.400,00
02.26.03	3.1.90.00.00	08 122 0005 - 2008	01	00402	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	283.000,00
02.26.03	3.1.90.00.00	08 122 0005 - 2008	01	00403	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	7.000,00
02.27.01	3.1.90.00.00	15 122 0003 - 2008	01	00421	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	527.000,00
02.27.01	3.1.90.00.00	15 122 0003 - 2008	01	00422	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	122.000,00
02.27.01	3.3.90.00.00	15 122 0003 - 2008	01	00427	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	750.000,00
02.28.01	3.1.90.00.00	04 122 0006 - 2008	01	00466	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	32.000,00
02.28.01	3.1.90.00.00	04 122 0006 - 2008	01	00467	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	6.800,00
TOTAL						3.170.700,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, destinados a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", totalizando o valor de R\$ 2.388.300,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e trezentos reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.13.01	3.3.90.00.00	10 303 0005 - 2332	05	00169	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	14.000,00
02.13.03	3.1.90.00.00	10 302 0005 - 2332	01	00206	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	300.000,00
02.13.03	3.1.90.00.00	10 302 0005 - 2332	01	00208	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	625.000,00
02.27.03	4.4.90.00.00	15 451 0003 - 1023	01	00435	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENT	1.449.300,00
TOTAL						2.388.300,00

II - Anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 782.400,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006 - 2008	01	00047	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	216.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006 - 2008	01	00048	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	554.000,00
02.26.01	3.1.90.00.00	08 243 0005 - 2051	05	00297	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00
02.26.01	3.1.90.00.00	08 243 0005 - 2051	05	00304	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	4.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 244 0005 - 2022	05	00339	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	3.400,00
TOTAL						782.400,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.852, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu (SAEMJA), autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.01	3.3.90.00.00	17 512 0003 - 2038	04	00010	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	200.000,00
TOTAL						200.000,00

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
03.01.01	3.3.90.00.00	17 512 0003 - 2038	04	00006	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	200.000,00
TOTAL						200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.853, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), na versão consolidada, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), na Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (Lei 6.766/1979), na legislação federal de promoção habitacional, na Constituição do Estado de São Paulo de 1989, na Legislação estadual de promoção habitacional e no Plano Diretor de 2006 (Lei Complementar nº 277/2006), e

Considerando que foi assegurada ampla divulgação das propostas do Plano Local de Habitação de Interesse Social e dos estudos que o fundamentou, com a realização de consultas e audiências públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Local de Habitação de Interesse Social, na versão consolidada, conforme extrato constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A partir da publicação deste Decreto, a íntegra do Plano Local de Habitação de Interesse Social, mencionado no art. 1º estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura: www.jau.sp.gov.br.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretária de Governo.

ANEXO I

Extrato do Plano Local de Habitação de Interesse Social Município de Jahu (PLHIS).

O Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Jahu, apresenta os seguintes itens:

CAPÍTULO 1 - DIAGNÓSTICO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROBLEMÁTICA HABITACIONAL EM JAHU

1.1. Inserção territorial e dinâmica sócio-econômica

1.1.1. Inserção regional

1.1.2. Dinâmica econômica do município

1.1.3. O Plano Diretor e as diretrizes de desenvolvimento econômico

1.1.4. Características sócio-econômicas da população e possíveis impactos da dinâmica econômica futura

1.2. Promoção Imobiliária

1.2.1. Promoção privada de habitação

1.2.2. Pesquisa com os corretores e empreendedores imobiliários

1.2.3. Promoção por entidades não governamentais

1.2.4. Promoção pública da habitação

1.3. Marco jurídico-institucional

1.3.1. Legislação Federal

1.3.1.1. Constituição Federal e Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01)

1.3.1.2. Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano – 6766/79

1.3.1.3. Legislação federal de promoção habitacional

1.3.2. Legislação estadual

1.3.2.1. Constituição do Estado de São Paulo de 1989

1.3.2.2. Legislação estadual de promoção habitacional

1.3.3. Legislação Municipal

1.3.3.1. Plano Diretor de 2006 (Lei Complementar nº 277/2006)

1.3.3.1.1. A Política Habitacional no Plano Diretor de 2006

1.3.3.1.2. Regras do ordenamento territorial: o Plano Diretor (2006)

1.3.3.1.3. Legislação de promoção habitacional

1.3.3.2. A Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Jahu e a inserção da problemática habitacional.

1.3.3.2.1. A chamada pública de proprietários de terras interessadas em prover habitação de interesse social e novos loteamentos.

1.3.3.2.2. A avaliação técnica das áreas inscritas.

1.3.3.2.3. O novo perímetro urbano proposto e aprovado pela Câmara Municipal de Jahu.

1.3.3.2.4. A estrutura urbano-territorial da Revisão do Plano

1.3.3.2.4.1. As Unidades de Paisagem (UdPs)

1.3.3.2.4.1. Os eixos urbano-territoriais

1.3.3.2.4.2. Os poli-núcleos

1.3.3.2.4.3. Os eixos urbano-territoriais

1.3.3.2.4.4. A reconexão urbana e ambiental

1.3.3.2.5. Regras do ordenamento territorial: a Revisão do Plano Diretor (2006) e leis complementares de uso, ocupação e parcelamento do solo (Projeto de Lei Complementar nº 22/2011)

1.4. Estrutura fundiária e imóveis potenciais para habitação de interesse social

1.4.1. Imóveis públicos vagos

1.4.2. Imóveis vagos na área central

1.4.3. Imóveis com dívida ativa

1.5. Organização Institucional, recursos e fontes

1.5.1. Organização Institucional

1.5.2. Recursos e Fontes

2. AS NECESSIDADES HABITACIONAIS PRESENTES E FUTURAS E O POTENCIAL IMOBILIÁRIO EXISTENTE PARA A PROVISÃO HABITACIONAL

2.1. Loteamentos existentes

2.2. Vistoria nos assentamentos informais e precários

2.3. O déficit habitacional em Jahu: a Fundação João Pinheiro

2.3.1. O método da Fundação João Pinheiro para o cálculo do déficit habitacional

2.3.1.1. O déficit habitacional básico

2.3.1.2. O déficit habitacional pela inadequação

2.4. O déficit habitacional em Jahu: Caixa Econômica Federal, CDHU e as informações municipais

2.4.1. Informações a partir de fichas cadastrais da Caixa Econômica Federal, CDHU e Secretaria Municipal de Habitação de Jahu.

2.4.2. Informações coletadas junto à população a partir dos questionários distribuídos e avaliados em reuniões participativas em cada UdP

2.5. A consolidação das necessidades habitacionais presentes e futuras

2.5.1. Provisão de unidades para reassentamento das famílias por situação de risco ou estimativa de remoção

2.5.2. Provisão de unidades para reassentamento das famílias moradoras de cômodos

2.5.3. Regularização de loteamentos

2.5.4. Urbanização e regularização de loteamentos irregulares de interesse social



2.5.5. Provisão de unidades para atendimento da demanda futura (fluxos de domicílios futuros)

CAPÍTULO 2 – DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OPERAÇÕES E INDICADORES

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS E QUANTIDADE DE TERRENOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS PRESENTES E FUTURAS DE JAHU

3.1. Estimativa de custos das necessidades habitacionais

3.1.1. Provisão de moradias

3.1.1.1. Regularização de loteamentos

3.1.1.2. Urbanização e regularização de loteamentos de interesse social

3.1.1.3. Provisão de unidades habitacionais para famílias com renda entre 0 e 3 salários mínimos

3.1.1.4. Provisão de unidades habitacionais para famílias com renda superior de 3 até 5 salários mínimos

3.2. Definição das linhas de ação e metas de investimento e execução até 2021

3.3. Quadro geral da execução de habitações até 2021

3.4. Estimativa da quantidade líquida de terrenos necessários para o atendimento às necessidades habitacionais presentes e futuras

4. DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS, METAS, DIRETRIZES, OPERAÇÕES E INDICADORES

4.1. O sistema de monitoramento

5. DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS HABITACIONAIS

5.1. Linha Programática 1

5.2. Linha Programática 2

5.2.1. Linha Programática 2 (Subprograma 1)

ANEXO II

1. PROGRAMAS EXISTENTES NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL

1.1. Da União

1.1.1. Fundos FAR e FDS – Linha Programática para produção e aquisição da habitação

1.1.2. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Linha programática para produção e aquisição da habitação, melhoria habitacional e integração urbana de assentamentos precários e informais

1.1.3. Orçamento Geral da União (OGU) – Linha programática para produção e aquisição da habitação e integração urbana de assentamentos precários e informais.

1.1.4. FNHS (OGU + FAZ) – Linha programática para produção e aquisição da habitação, melhoria habitacional e integração urbana de assentamentos precários e informais

1.1.5. FNHS (OGU + FAZ) – linha programática para assistência técnica em arquitetura, engenharia, direito, serviço social e contabilidade

1.1.6. FNHS (OGU + FAZ) – Linha programática para desenvolvimento institucional, realização de planos e projetos

1.2. Estado de São Paulo

1.2.1. Programa Parceria com Municípios – Administração Direta e Autoconstrução

1.2.2. Programa Parceria com Municípios – Empreitada Global

1.2.3. Programa Parceria com Associações e Cooperativas – Gestão Compartilhada

1.2.4. Programa Parceria com Associações e Cooperativas – Mutirão Associativo / Autogestão

1.2.5. Moradias indígenas

1.2.6. Moradia quilombola

1.2.7. Moradia rural

1.2.8. Programa Habitacional de Integração (PHAI)

1.2.9. Atuação em cortiço

1.2.10. Urbanização integrada – intervenção CDHU

1.2.11. Urbanização integrada – parceria com municípios

1.2.12. Reassentamento – repasse aos municípios

1.2.13. Reassentamento – intervenção direta CDHU

NOTA: Em razão do volume de páginas dos Anexos I e II do Decreto nº 6.853, de 11 de dezembro de 2014, considera-se oficialmente publicada sua íntegra por meio do site oficial da Prefeitura: www.jahu.sp.gov.br, no link Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Contratos e Termo Aditivo a Convênio.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8665

Contratada: L'Equipe Produções de Eventos Ltda – ME.

CNPJ/MF: 17.825.270/0001-34

Objeto: Apresentação musical da banda "Liberty" no evento "2ª Quermefest do Distrito de Potunduva", a ser realizada no dia 20 de novembro de 2014.

Data da assinatura: 20 de novembro de 2014.

Valor Total: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8666

Contratado: Marcelo Antonio Rodrigues Eventos - ME

CNPJ/MF: 02.280.012/0001-42

Objeto: Apresentação musical da dupla "Ulisses e Moisés" no evento "2ª Quermefest do Distrito de Potunduva", a ser realizada no dia 23 de novembro de 2014.

Data da assinatura: 23 de novembro de 2014.

Valor Total: R\$ 7.270,00 (sete mil, duzentos e setenta reais).

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 11.788/2008 e nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8976.

Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55

Objeto: Aditamento ao Convênio nº 8435/2013, visando alterar o valor pago mensalmente ao CIEE, por cada estagiário, e objetivando prorrogar a vigência do Convênio para o prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2014.

Data da assinatura: 05 de dezembro de 2014.

Valor: R\$ 48,65 (quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) ao mês, por cada estagiário.

Município de Jahu,
em 9 de dezembro de 2014.

Carlos Augusto Peres,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.079, de 08/12/2014 – Concede Licença, para o dia 02/12/2014, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.080, de 08/12/2014 – Concede Licença, para o dia 02/12/2014, a Vania Maria Gomes Polonio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.081, de 08/12/2014 – Concede Licença, para os dias 02 e 03/12/2014, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.082, de 08/12/2014 – Concede Licença, para o dia 03/12/2014, a Vania Maria Gomes Polonio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.083, de 08/12/2014 – Concede Licença, para os dias 02, 03 e 04/12/2014, a Silvia Rosana Baldi Carinhato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 3.084, de 08/12/2014 – Concede Licença, para os dias 03, 04 e 05/12/2014, a Natalia Mercaldi de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.085, de 08/12/2014 – Concede Licença, para os dias 15, 16 e 17/11/2014, a Helena Brandina Cristiano Barnabe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.086, de 08/12/2014 – Concede Licença, para o dia 03/12/2014, a Tatiana Pereira da Silva Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.087, de 08/12/2014 – Concede Licença, para o dia 03/12/2014, a Rejane Guelfi dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.088, de 08/12/2014 – Concede Licença, para o dia 03/12/2014, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.089, de 08/12/2014 – Concede Licença, para os dias 03 e 04/12/2014, a Daiane Gleice Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.090, de 08/12/2014 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 04/12/2014, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.091, de 08/12/2014 – Concede Licença, para o dia 04/12/2014, a Vania Maria Gomes Polonio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.092, de 08/12/2014 – Concede Licença, para o dia 04/12/2014, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.093, de 08/12/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fabrício Antônio Timóteo, referente ao período de 05/11/2007 a 04/11/2012.

Nº 3.094, de 08/12/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jacqueline Barbieri da Silva, referente ao período de 18/05/2009 a 17/05/2014.

Nº 3.095, de 08/12/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marina Baldini, referente ao período de 07/12/2009 a 06/12/2014.

Nº 3.096, de 08/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fátima Ferreira Andrade, a partir de 05/12/2014.

Nº 3.097, de 08/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lenira Aparecida Corpacci Germano Prado, a partir de 05/12/2014.

Nº 3.098, de 08/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Celina Lopes Lança, a partir de 05/12/2014.

Nº 3.099, de 08/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Odete Gimenez Boter, a partir de 08/12/2014.

Nº 3.100, de 08/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Odemir Albigiesi, a partir de 08/12/2014.

Nº 3.101, de 08/12/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Neusa Aparecida Moraes Borges, a partir de 08/12/2014.

Nº 3.102, de 08/12/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Marcos Borges, a partir de 08/12/2014.

Nº 3.103, de 08/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivone Gimenes de Araujo, a partir de 08/12/2014.

Nº 3.104, de 08/12/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Fernando Roberto de Almeida, a partir de 08/12/2014.

Nº 3.105, de 08/12/2014 – Aprova Angélica Adriana Ferreira Nunes, Dentista I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.106, de 08/12/2014 – Aprova Rosineide de Almeida Ramos, Agente de Controle de Vetores I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.107, de 08/12/2014 – Aprova Edilaine de Fatima Ditiglio, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.108, de 08/12/2014 – Aprova Doralina Maria Malvina Capra, Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.109, de 08/12/2014 – Aprova Magna Andrade de Oliveira, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.110, de 08/12/2014 – Aprova Aline Cristina Santos Cardoso de Paula, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.111, de 08/12/2014 – Aprova Queila Adriana Camargo Siqueira, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.112, de 08/12/2014 – Aprova Miriam Simone Domingos Nunes, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.113, de 08/12/2014 – Aprova Maristela Quaglia Trindade, Diretor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.114, de 08/12/2014 – Aprova Maria Antonia Bortoloto dos Santos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.115, de 08/12/2014 – Aprova Marcela Almeida dos Santos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.116, de 08/12/2014 – Aprova Neuzita Borges de Carvalho Ferroni, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.117, de 08/12/2014 – Aprova Silmara Regina Inacio Alves, Assistente Social I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.118, de 08/12/2014 – Aprova Milena Fernanda Tagiariolli, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.



Nº 3.119, de 08/12/2014 – Aprova Luana Roque da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.120, de 08/12/2014 – Aprova Cristina Custódio Ferreira Cabrioli, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.121, de 08/12/2014 – Aprova Katia Raquel Veríssimo Leite, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.122, de 08/12/2014 – Aprova Joice de Fatima Garuti, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.123, de 08/12/2014 – Aprova Barbara Cezario Dias Totino, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.124, de 08/12/2014 – Aprova Ana Paula Rodrigues Manoel, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.125, de 08/12/2014 – Aprova Enisa Alves de Oliveira, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.126, de 08/12/2014 – Aprova Elza Aparecida Marmol Peres, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.127, de 08/12/2014 – Aprova Alessandra Vanessa Terzi, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.128, de 08/12/2014 – Aprova Renata Tonon Pires da Fonseca, Diretor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.129, de 08/12/2014 – Aprova Paulo Roberto Curvelo, Fiscal Tributário I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.130, de 08/12/2014 – Designa Manoel Roberto Lira, Auxiliar Administrativo I, para substituir Alessandra Graziela Aparecida Gomes Casale, Diretor, no período de 15/12/2014 a 03/01/2015.

Nº 3.131, de 08/12/2014 – Designa Luiz Gustavo Bonilha Suriano, Chefe de Seção, para substituir Alessandro Tadeu Viaro, Chefe de Seção Técnica, no período de 08/12/2014 a 27/12/2014.

Nº 3.132, de 08/12/2014 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 01/12/2014, a Cassia Regina Cavalcante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Jahu, 10 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 10046/14 – Concedente: MUNICÍPIO DE JAHU – Concessionária: Águas de Jahu S.A – OBJETO: DELEGAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E EGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA DE CONCESSÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2014 - OUTORGA: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) – ASSINATURA – 10/12/2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAHU

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409,

Proc. 010/2014.

08 de dezembro de 2014 Autor: Fernando Frederico de Almeida Júnior e Outros.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - É concedido o título de “Cidadão Jauense” ao Senhor JOSÉ RENATO NALINI, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município.



Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

08 de dezembro de 2014.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,

Presidente.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,

1º Secretário.

FABIO BUENO DORNELLES,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,

Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 209, de 03/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Geraldo Cezar de Antonio, Motorista, matrícula nº. 100.

Portaria nº. 210, de 03/12/2014 - Autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor Geraldo Cezar de Antonio, Motorista, matrícula nº. 100.

Portaria nº. 211, de 03/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295.

Portaria nº. 212, de 03/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (10 dias) à servidora Bruna Faely Mano, Jornalista Repórter, matrícula nº. 398.

Portaria nº. 213, de 03/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 298.

Portaria nº. 214, de 03/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Paulino Serrano Júnior, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 408.

Portaria nº. 215, de 03/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Carlos Eduardo Martins, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 319.

Portaria nº. 216, de 03/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Pedro Ormelese Neto, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 394.

Portaria nº. 217, de 03/12/2014 – Autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor Roberto Ricardo Frassão, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 294.

Portaria nº. 218, de 03/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (10 dias) à servidora Eliana Perpétua Tiago Vitor, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 349.

Portaria nº. 219, de 03/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Cícero Romão Batista Marcoantonio, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 357.

Portaria nº. 220, de 03/12/2014 – Autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias à servidora Marli Filomena Ferraz dos Santos, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 353.

Portaria nº. 221, de 03/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Paulo César Antunes, Faxineiro, matrícula nº. 325.

Portaria nº. 222, de 03/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Lorenzo Grillo, Procurador, matrícula nº. 390.

Portaria nº. 223, de 04/12/2014 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Porteiro, matrícula nº. 99.

Portaria nº. 224, de 05/12/2014 – Exonera, a pedido e a partir desta data, Luiz Carlos Ramos Furlaneto, do cargo de Técnico Legislativo, de provimento efetivo.

Jahu, 09 de dezembro de 2014.

Roberto Carlos Vanucci,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

A Câmara Municipal de Jahu, em atendimento ao que determina o artigo 39, § 6º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998), torna público as remunerações dos cargos e empregos públicos pagos por esta Edilidade.

Jahu, 04 de dezembro de 2014.

PROVIMENTO/ ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	QUANT.	JORNADA	VALOR (R\$)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
Cargo Comis.	Assessor da Presidência	COM-2	01	40h	R\$ 2.361,20
Cargo Comis.	Assessor Parlamentar	COM-1	17	40h	R\$ 1.810,24
Cargo Comis.	Chefe Administrativo	COM-3	01	40h	R\$ 2.505,72
Cargo Comis.	Chefe de Execução Legislativa	COM-3	01	40h	R\$ 2.505,72
Cargo Comis.	Chefe de Finanças	COM-3	01	40h	R\$ 2.505,72
Cargo Comis.	Diretor de Mídia	COM-5	01	40h	R\$ 3.935,34
Cargo Comis.	Diretor Geral	COM-7	01	40h	R\$ 5.247,09
Cargo Comis.	Procurador Geral	COM-6	01	20h	R\$ 4.591,22
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
Cargo Efetivo	Agente Administrativo	E-I	02	40h	R\$ 2.453,03
Cargo Efetivo	Agente de Controle Interno	F-I	01	40h	R\$ 2.597,32
Cargo Efetivo	Agente Legislativo	E-I	03	40h	R\$ 2.453,03
Cargo Efetivo	Contador	E-I	01	40h	R\$ 2.453,03
Cargo Efetivo	Copeiro(a)	A-I	01	40h	R\$ 1.286,79
Cargo Efetivo	Faxineiro(a)	A-I	02	40h	R\$ 1.286,79
Cargo Efetivo	Jornalista	E-I	01	40h	R\$ 2.453,03
Cargo Efetivo	Jornalista Repórter	E-I	02	40h	R\$ 2.453,03
Cargo Efetivo	Motorista	E-I	02	40h	R\$ 2.453,03
Cargo Efetivo	Procurador	F-I	02	20h	R\$ 2.597,32
Cargo Efetivo	Recepcionista	B-I	03	40h	R\$ 1.544,15
Cargo Efetivo	Técnico em Audiovisual	F-I	04	40h	R\$ 2.597,32
Cargo Efetivo	Técnico em Informática	F-I	02	40h	R\$ 2.597,32
Cargo Efetivo	Técnico Legislativo	F-I	01	40h	R\$ 2.597,32
Cargo Efetivo	Tesoureiro	E-I	02	40h	R\$ 2.453,03
Cargo Efetivo	Tradutor e Intérprete de Libras	C-I	02	20h	R\$ 1.731,55
Cargo Efetivo	Zelador	C-I	01	40h	R\$ 1.731,55
QUADRO DE SUBSÍDIOS					
Cargo Eletivo	Presidente da Câmara	Pres/Subsídio	01	-	R\$ 6.224,86
Cargo Eletivo	Vereador	Vere/Subsídio	16	-	R\$ 4.608,01

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
Presidente do Poder Legislativo Jauense.





CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 – EDITAL DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, Estado de São Paulo, através da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, após análise do requerimento de isenção da taxa de inscrição, **INFORMA:**

1 – Foram **deferidas** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por apresentarem os documentos estabelecidos no item 2.3.2 do edital de abertura de inscrição:

AGENTE DE CONTROLE INTERNO			
Inscrição	Nome	Data Nascimento	Resultado
1377	Fernanda Rodrigues dos Santos	06/10/1993	Deferido
1356	Marina Schimidt	09/07/1992	Deferido
1343	Milena Dangio de Souza	10/05/1986	Deferido
1230	Rafael Aleixo Conessa	13/03/1993	Deferido
1416	Rafael Oliveira de Antonio	21/12/1980	Deferido
1209	Veronica Regina Garcia	08/02/1986	Deferido

2 – Foi **indeferida** a solicitação de isenção da taxa de inscrição da candidata abaixo relacionada, por não apresentar os documentos estabelecidos no item 2.3.2 subitens “a” e “b” do edital de abertura de inscrição:

AGENTE DE CONTROLE INTERNO			
Inscrição	Nome	Data Nascimento	Resultado
1206	Ana Carolina Passi Zammataro	23/09/1977	Indeferido

3 - O candidato que teve sua solicitação de isenção **deferida** terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

4 - O candidato que teve a solicitação de isenção **indeferida** e mesmo assim queira participar do concurso, deverá acessar o [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), emitir a 2ª via do boleto na “Área do Candidato” e efetuar o pagamento referente ao valor da taxa de inscrição até o dia **12 de DEZEMBRO de 2014**.

Jahu, 05 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Jahu

PUBLICCONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.



FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

Concorrência n.º 001/2014.
 Contrato de Repasse nº 773933/2012/Ministério da Saúde/Caixa
 Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
 Abertura: dia 09 de fevereiro de 2015, às 9 horas.

Os interessados em participar podem retirar o edital, que se encontra disponível de 2ª a 6ª feiras, das 8h30 às 16h, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) no Caixa da Fundação Dr. Amaral Carvalho em seu favor, e apresentação do respectivo comprovante, no ORIGINAL, para obtê-lo junto à Assessoria Jurídica, localizada na Rua das Palmeiras, 89, Jahu/SP, telefones: (0xx14) 3602-1272 ou 3602-1214.

Jahu/SP, 09 de dezembro de 2014

Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2014**

Convite n.º 002/2014.
 Convênio nº 716142/2009/Ministério da Saúde.
 Objeto: Reforma de sistema de proteção de incêndio do Hospital Amaral Carvalho
 Prazo para envio da proposta: até as 9h do dia 23 de dezembro de 2014.

Os interessados em participar podem retirar o edital até 24h antes da data de abertura, o qual se encontra disponível de 2ª a 6ª feiras, das 8h às 17h, na Assessoria Jurídica, localizada na Rua das Palmeiras, 89, Jahu/SP, telefones: (0xx14) 3602-1272 ou 3602-1214.

Jahu/SP, 09 de dezembro de 2014

Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2013.**

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;
 Contratado: Incorplan Engenharia Ltda.;
 Objeto: Prorrogar o prazo para conclusão dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, quando estará automaticamente extinto;
 Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2014.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

